



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 032/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Será considerado "Ponto Facultativo" nas repartições municipais o dia 26 de maio do corrente ano, em comemoração ao dia de "Corpus Christi".

**ARTIGO 2º** - O "Ponto Facultativo" de que trata o presente Decreto não atingirá o pessoal dos serviços de manutenção e urbano, executados mediante escalas de serviço.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE MAIO DE 2005.

  
**JOSE LUIZ ANCHITE**  
Prefeito Municipal